

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d9mkk1ba SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2014 Projeto de resolução nº 475/2014 Protocolo nº 4409/2014 Processo nº 1159/2014</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR AURÉLIO
LINO TEIXEIRA.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor **AURÉLIO LINO TEIXEIRA**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

AURÉLIO LINO TEIXEIRA, nasceu em 27/09/1941 é natural do município de Parreiras no Estado de Minas Gerais. Filho do Sr José Antonio Teixeira e da Sra Carmina Teixeira de Freitas. Casado com a Sra Jacy Andrade Teixeira e é pai de 03 (três) filhos.

Mudou-se para o Estado de Mato Grosso no ano de 1979, mas precisamente para o município de Cláudia.

Sr. Aurélio implantou a primeira farmácia no município de Cláudia, atuando até os dias de hoje como Drogaria Li-Lu.

Membro fundador do PFL/DEMOCRATAS, sendo filiado até a presente data, foi colaborador na construção da primeira igreja católica no município, sócio fundador do Rotary Club, foi Secretário de Saúde e membro do Conselho Municipal de Saúde

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados ao nosso Estado, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **AURÉLIO LINO TEIXEIRA***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual